DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

www.sjbelavista.sp.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis
Decretos
Portarias
Licitações e Contratos
Atas de registro de preço - Trimestral
Homologação / Adjudicação
Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PODER LEGISLATIVO
Atos de Pessoal
Outros atos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjbelavista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse o Diário Oficial da Prefeitura As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José da BelaVista
CNPJ 59/851/600/0001-06
Endereço R: Major João Soares, 1236
Telefone: (16) 3142-8100
Site: www.sjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal São José da Bela Vista
CNPJ : 51/792/448/0001-26
Endereço: Rua Augusto Esteves de Andrade, 329
Telefone (16) 3142-1350
Site: WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidadecom a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José da Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjbelavista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, na figura do Prefeito Municipal, Sr. Walter Cassio Carvalho Faccirolli, torna público à quem interessar:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0035/2021

CONTRATO N° 0020/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de São José da Bela Vista-SP.

Contratada: THALES A. C. SILVA EIRELI

CNPJ sob o n° 12.804.156/0001-04

Valor global: R$ 224.585,19 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)

Vigência: 26/08/2021 A 25/08/2022

Data da assinatura: 26/08/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2021

CONTRATO N° 0021/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras para à realização de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de São José da Bela Vista-SP, conforme Termo de Convênio 100163/2021..

Contratada: JTR CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ sob o n° 26.684.406/0001-24

Valor global: R$ 166.064,09 (cento e sessenta e seis mil sessenta e quatro reais e nove centavos).

Vigência: 26/08/2021 A 25/08/2022

Data da assinatura: 26/08/2021

São José da Bela Vista, 30 de agosto de 2021.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

"*Dispõe sobre a designação de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil no município de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado sem ônus para o Município, o Senhor SEVERINO DOS REIS SILVA, portador do RG: 17.104.984-6 e CPF: 043.972.818-58 para atuar como Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 24 de Agosto de 2021.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 114 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

"*Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Análise de Títulos para o Processo Seletivo Emergencial Simplificado por Títulos Nº 001/2021 e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado sem ônus para o Município, para comporem a Comissão de Análise de Títulos para o Processo Seletivo Simplificado por Títulos Nº 003/2021 para Contratação de 02 (dois) profissionais com licenciatura em Educação Física, inscrito no Conselho Regional de Educação Física, para as funções de Professor/Coordenador e de Professor para o desenvolvimento de atividades esportiva no Projeto Esporte Social:

- **JOÃO VITOR CÂNDIDO,** brasileiro, portador do RG: 46.134.416 e CPF: 426.783.428-83,
- **TALES FERNANDO ADRIANO DE SOUSA PANICE,** brasileiro, portador do RG: 47.966.879-6 e CPF: 379.555.068-80,
- **CLÁUDIO DONIZETI BENETTI DINARDI,** brasileiro, portador do RG: 19.788.605 e CPF: 106.832.788-00,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 25 de Agosto de 2021.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

São José da Bela Vista, 30 de Agosto de 2021.

OF. CM/GP-N. 75/2021

FERNANDA DA SILVA DE SOUZA LIMONTI Presidente em exercício da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente ofício INTIMAR os ex prefeitos **VICENTE DE PAULA MASSINO** (01/01/2017 a 07/05/2017) e **PAULO CÉSAR LOPES DO NASCIMENTO** (08/05/2017 a 31/12/2017) que o processo referente às contas da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, do exercício de 2017 será julgado na Sessão Ordinária do dia 09 de Setembro de 2021, ocasião em que será colocado em votação o Projeto de Decreto Legislativo n. 01 de 14 de junho de 2021.

Sem mais para o presente, renovamos a Vossas Senhorias meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fernanda Limonti

FERNANDA DA SILVA DE SOUZA LIMONTI
PRESIDENTE